

RESOLVE

Art.1º. Criar, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, o GRUPO AGROPECUÁRIO TÉCNICO, TÁTICO E OPERACIONAL - GATTO, nele atuando servidores efetivos do cargo da Agência.

Art.2º. O GRUPO AGROPECUÁRIO TÉCNICO, TÁTICO E OPERACIONAL - GATTO terá a incumbência de receber e de investigar as denúncias de abate clandestino de animais, produção clandestina de produtos de origem animal e seus subprodutos.

Art.3º. O GRUPO AGROPECUÁRIO TÁTICO E OPERACIONAL - GATTO irá atuar para coibir o abate clandestino de animais e a produção clandestina de produtos de origem animal em conjunto com outras instituições governamentais e, inclusive, com o setor produtivo.

Art.4º. As Gerências Regionais, as Gerências dos Programas de Sanidade Animal, as Gerências do Serviço de Inspeção Animal, as unidades locais de sanidade agropecuária de sanidade animal, os escritórios de sanidade animal e os Postos de Fiscalização Agropecuárias encaminharão informações ao GATTO, que manterá banco de dados, que visará o mais efetivo, amplo e articulado combate ao abate clandestino de animais e a produção clandestina de produtos de origem animal.

Art. 5º. Os procedimentos instaurados pelo GATTO serão devidamente protocolados na sede da ADEPARA e, no caso de arquivamento, este será promovido pelo seu Coordenador, com anuência do Diretor Geral da Agência. As representações recebidas serão protocoladas na sede da ADEPARA.

Art.6º. Incumbe à Coordenação e aos Agentes Públicos da ADEPARA integrantes do GATTO:

I - receber representações ou petições de qualquer pessoa ou entidade, relacionadas com o abate clandestino de animais de produção e produção clandestina de produtos de origem animal;

II - requisitar diligências investigatórias e a realizações de ações operacionais para coibir com o abate clandestino de animais de produção e produção clandestina de produtos de origem animal;

III - instaurar procedimentos administrativos na área de sua atribuição;

Art. 7º. O GRUPO AGROPECUÁRIO TÁTICO E OPERACIONAL - GATTO dará publicidade de suas atividades, disponibilizando um terminal telefônico para o recebimento de eventuais denúncias sobre atividades descritos no art. 2º.

Art. 8º. O Diretor Geral da ADEPARA propiciará ao GATTO condições administrativas e materiais para a consecução de seus objetivos.

Art. 9º. O Diretor Geral da ADEPARA irá designar um coordenador do GATTO e que ficará subordinado a sua gestão.

Art.10º- O GRUPO AGROPECUÁRIO TÉCNICO, TÁTICO E OPERACIONAL - GATTO será constituído pelos seguintes servidores, conforme Anexo I desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM O GATTO

Relação dos Servidores	Cargo	Função
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	Diretor Geral e Coordenador do GATTO	Fiscal Estadual Agropecuário
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	Diretor de Defesa e Inspeção Animal	Fiscal Estadual Agropecuário
ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO	Gerente do Serviço de Inspeção Estadual	Fiscal Estadual Agropecuário
LEANDRO LOPES RAMOS	Fiscal Estadual Agropecuário - ULSA Santa Isabel do Pará	Fiscal Estadual Agropecuário
MÁRCIA BATISTA PENA	Fiscal Estadual Agropecuário - Sede da ADEPARA	Fiscal Estadual Agropecuário
PAULO FERNANDES PIRES BASTOS JUNIOR	Gerente de Trânsito Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário
ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Fiscal Estadual Agropecuário - ULSA Santarém	Fiscal Estadual Agropecuário
SUMAYA EMILIA	Gerente de Produtos Artesanais Animal	Fiscal Estadual Agropecuário
ANDRE REALE SIMÕES	Fiscal Estadual Agropecuário - Programa Estadual de Febre Aftosa	Fiscal Estadual Agropecuário
ELTON BANDEIRA TODA	Gerente de Pescados e Derivados	Fiscal Estadual Agropecuário
JOSÉ FERREIRA NOBRE JUNIOR	Agente Fiscal Agropecuário - Castanhal	Agente Fiscal Agropecuário
MAICON JOSÉ SANTANA	Agente Fiscal Agropecuário - Santa Isabel do Pará	Agente Fiscal Agropecuário
DANIEL NUNES E SILVA	Agente Fiscal Agropecuário - Terra Alta	Agente Fiscal Agropecuário
JOSÉ ROBERTO COSTA	Gerência de Arrecadação	Auxiliar Administrativo

Protocolo: 579167

LICENÇA PRÊMIO

INCLUSÃO LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº2610, de 26/08/20

DOE 34328 de 28/08/20

PAE 2020698916

Servidor: ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA

Matricula: 5709156/ 1

Triênio: 2017/2020

Período de Gozo: 14/09/20 A 13/10/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 579198

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2934/2020: BENEFICIÁRIO: MANOEL PEREIRA CARDOSO; Matrícula: 59486481; Função: 20A-gricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8452; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para aquisição de passagens fluviais e transporte de balsa, na travessias de veículos oficiais que conduzirão servidores para a realização de ações referentes ao planejamento para emissão de Guias de Trânsito Vegetal - GTV nos municípios da Regional de Abaetetuba. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: Alex Fabiano de Almeida Hage.

Protocolo: 579080

DIÁRIA

Portaria: 2925/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/coleta nas vendas localizadas no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 579048

Portaria: 2929/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em propriedades para Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579056

Portaria: 2950/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ/PA Servidor: 5882893/RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579312

Portaria: 2944/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579123

Portaria: 2947/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, bem como a capacitação de servidores para operacionalização do sistema. Executar a análise dos recursos de TI, incluindo as instalações da rede lógica e realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática nestas unidades da ADEPARA no interior do Estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS /PA. Servidor: 80015616/ROMULO COELHO PANTOJA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 579259

Complementação de diárias referente a Papeleta nº 36838/2020, PORTARIA Nº 2518/2020 de 24/08/2020

Portaria: 2924/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14 DIÁRIAS / 10/09/2020 a 23/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579046

Portaria: 2928/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em propriedades para Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 17/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 579054